



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana
CNPJ 15.023.922/0001-91

Canarana - MT, 03 de fevereiro de 2022.

Ofício nº. 026/GAB/2022

A

Paulo José Gonçalves

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Canarana - MT

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, servimo-nos do presente para solicitar a votação em regime de urgência dos seguintes Projetos de Lei:

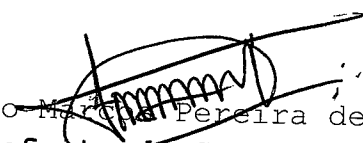
- **Projeto de Lei** que: "Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação (convênio 1648-2021), com base nos Artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64 e Art. 167, inciso V e VI, da Constituição Federal e dá Outras Providências."
- **Projeto de Lei** que: "Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação (CONVÊNIO 898532/2020), com base nos Artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64 e Art. 167, inciso V e VI, da Constituição Federal e dá Outras Providências";
- **Projeto de Lei** que: "Estabelece o índice de Revisão Geral dos vereadores e servidores do poder legislativo e dá outras providências";
- **Projeto de Lei** que: "Atualiza o Piso Salarial para os Profissionais, inclusive inativos e pensionistas, da Educação Básica Municipal, e dá outras providências";
- **Projeto de Lei** que: "Estabelece o índice de Revisão Geral na remuneração dos servidores do poder executivo, e dá outras providências".



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana
CNPJ 15.023.922/0001-91

Na oportunidade, agradecemos a atenção e colocamo-nos sempre a disposição desta Casa de Leis, renovando protestos de estima e consideração.

Cordialmente,


Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito de Canarana - MT